



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA

3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL PERÍODO DE 06/01/2023 A 06/04/2023

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 06/01/2023 a 06/04/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 015/2022, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. Isto posto, as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 3º trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua das Pedras, nº 13, Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas, assim verificadas: 01 Coordenadora Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Agente de vendas, 05 Agentes Sócioprodutivos.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o 3º trimestre, atendimento mínimo para 64 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EEs.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
3º Relatório	06 de Janeiro a 06 de abril de 2023	13 de abril de 2023
4º Relatório	07 de abril a 07 de julho de 2023	14 de julho de 2023
5º Relatório	08 de julho a 08 de outubro de 2023	16 de outubro de 2023
6º Relatório	09 de outubro a 09 de janeiro 2024	16 de janeiro 2024
Relatório Anual	2023	30 de janeiro 2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Considerações acerca do acompanhamento para inauguração do Centro Público

A equipe da CATIS, composta pelas técnicas, Virgínia Moreira e Eva Patrícia de Melo Bandeira realizaram visita técnica para acompanhamento da inauguração do Centro Público e participação na Feira de Economia Solidária do território da Chapada Diamantina. Isto posto, no período de **07/03/2023 a 12/03/2023**, as Técnicas da Catis supracitadas, participaram das atividades, a saber:

07/03/2023 – Visitou o Centro Público para acompanhamento e orientações sobre os preparativos para inauguração do Cesol;

08/03/2023 – Participou da reunião com a coordenadora do Cesol, Magda Almeida e a equipe do Cesol para visitar a programação da inauguração da loja e da feira da E-cosol, com o intento de alinhar o planejamento do evento, bem como para acompanhar a seleção dos produtos da loja do Cesol para inauguração do Centro Público;

09/03/2023 – Acompanhou as montagens das barracas do Cesol para feira de Ecosol, junto à equipe do Sesol/COFES;

10/03/2023 – Esteve presente na Inauguração do Centro Público de Economia Solidária e da abertura da feira Ecosol no Mercado Cultural de Lençóis, com as participações do superintendente do Sesol, Wenceslau Junior e o coordenador da Catis, Efsol Lima;

11/03/2023 – Acompanhou o 2º dia da Feira de Artesanato de Economia Solidária no Mercado Cultural de Lençóis;

11/03/2023 – Participou da reunião no Centro Público com o superintendente do Sesol, Wenceslau Junior, Valquiria Santos e Eric Macedo da Coordenação de Fomento de Economia Solidária/Sesol/COFES o coordenador da Catis, Efsol Lima, as técnicas Virgínia Moreira e Eva Patrícia Bandeira; presidente da UNISOL, Anne Sena; coordenadora do Cesol, Magda Almeida, e os membros da equipe do Cesol, Heverton Elan, Jocilene Silva, Liziane de Almeida, Carla Matos, com objetivo de dialogar acerca do alinhamento dos indicadores referente ao trabalho do Centro Público, quanto instrumento de execução efetivo da política pública de economia solidária no território para fortalecimento do Cesol.

12/03/2023 – Acompanhou o último dia da feira de Ecosol e avaliação com os beneficiários dos empreendimentos, conduzida pela coordenadora do Cesol, Magda Almeida.

Sobre a inauguração do Centro Público, a OS informa que contou com feiras, atrações culturais, músicos locais, oficina de papel e entretenimento e mencionou que a mobilização ocorreu junto aos empreendimentos, associações e grupo, bem como população civil e turistas, mobilizados através de cards, folders, e diálogos diversos. Referiu que além das atividades programadas, a feira também contou com uma área de alimentação, onde os visitantes puderam experimentar a gastronomia local e os produtos dos empreendimentos solidários. Discorreu que a área de exposição reuniu uma grande variedade de produtos, como roupas, artesanato, alimentos orgânicos, cosméticos naturais e muitos outros. Neste ínterim, desatacou no relatório, a importância da reunião que ocorreu com o Superintendente do SESOL/SETRE, Wenceslau Augusto dos Santos Júnior e a equipe da CATIS, composta por Efsol Lima, coordenador e as técnicas, Virgínia Moreira e Eva Patrícia Bandeira, propondo apresentações, alinhamentos de metas e fortalecimento do debate da Economia Solidária no Território da Chapada Diamantina.



5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 06/01/2023 a 06/04/2023												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1-Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	CF 1.1	1.1.1- Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa X100*)	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	64	64	100%	20
		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(n.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa X 100)	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com assistência técnica prestada	42	42	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	42	42	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	42	42	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20

			2.3.2 - Peças de comunicação propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	42	42	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	00	00%	00
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	42	42	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Evento de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	64	64	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	NA	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	NA
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	NA	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	NA
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações de fomento realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos atendidos pelo Cesol realizado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Equipe do CESOL certificada	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						300		TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						93%		ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA -ICF				0,93%
N.º	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela US	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	<=65% = 10 pontos >65% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10

2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00
			4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imperada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imperada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)			80	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							88%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG			0,88%	
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,93*0,7) + (ICG= 0,88*0,3)							0,91%					

COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A equipe do Cesol Chapada Diamantina iniciou a execução do 3º trimestre desenvolvendo atividades considerando questões técnicas relacionadas aos processos de produção, comercialização, gestão e aos aspectos econômicos, a fim de promover e fortalecer a sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária. Portanto, a análise deste Relatório de Prestação de Contas está associada ao cumprimento das metas relacionadas ao terceiro trimestre do Contrato de Gestão. Isto posto, estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações elencadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1- Empreendimentos da Carteira do Cesol com Plano de Ação Elaborado

O plano de ação auxilia num estudo mais detalhado das ações necessárias com intento de atingir resultados de acordo descrição do edital 005/2021, com base nesta orientação, a Contratada em seu relatório evidenciou que o Centro Público de Economia Solidária – CESOL Chapada, neste período empreendeu esforços para planejar e executar os atendimentos dos 64 empreendimentos de economia solidária, conforme estabelecidos no coeficiente finalístico.

Desse modo, a Contratada apresentou a elaboração dos planos de ação dos empreendimentos assistidos, conforme suas demandas e potencialidades. Exibiu as informações sobre o perfil do empreendimento, identificação, forma de organização, caracterização histórica, produtos, serviços, política de inclusão social, participação em programas, estrutura de produção, serviços disponíveis e necessário, problemas/gargalos a ser superados (Produto, Estrutura, Administrativo, Gestão e relações), diagnóstico (potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças). Objetivos estratégicos e imediato que possibilitem efetividade dos resultados, a exemplo do que será feito; como será feito; onde será feito; porque será feito; quando será feito; custo; situação; observações. Por fim, apoio a gestão e sustentabilidade do empreendimento.

A OS enfatiza que todos os empreendimentos possuem os documentos de credenciamento - ficha de inscrição, carta de adesão assinada pelo beneficiário, perfil do empreendimento; indicadores de avaliação de maturidade do EES, bem como o estudo de viabilidade econômica, seguido do plano de ação. Isto posto, para fins de comprovação da meta, a Contratada encaminhou os arquivos e/ou os links como instrumento de verificação.

A meta em questão foi realizada com êxito, haja vista que a Contratada encaminhou o arquivo digital via link, como instrumento de verificação, visando o cumprimento deste indicador.

A meta foi cumprida.

CF 1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada

Com objetivo de cumprir este indicador, o Centro Público informou sobre a metodologia utilizada para garantir a viabilidade econômica e fortalecer a gestão democráticas dos 42 empreendimentos, bem para fomentar a técnica de produção e comercialização dos Empreendimentos assistidos, assim como todos os aspectos necessários à aprendizagem da autogestão.

Diante do exposto, foram elencadas de modo geral no relatório as atividades realizadas pelo Cesol, conforme descritas abaixo:

*Aplicação da matriz de indicadores, com objetivo de mensurar as ações quantitativas e qualitativas dos EES, cuja gradação se caracteriza pelos Indicadores quantitativos: Número de ações realizada, Número de pessoas alcançadas pelas ações, Orçamento aplicado nas ações, Número de parcerias firmadas, Índice de satisfação dos beneficiários das ações, Indicadores qualitativos: Impacto das ações na melhoria da qualidade de vida da população, Grau de envolvimento da comunidade nas ações, Integração das ações com outras políticas públicas, Melhoria na eficiência e qualidade dos serviços prestados, Redução de desigualdades sociais e econômicas;

*Ficha de Melhoria/ Briefing da Identidade Visual que serve para identificar: Qual perfil, que imagem a marca quer transmitir, quais são os valores importantes da instituição, as principais características da marca, quais palavras são indicadas para uso e quais não usar, quais cores devem ser usadas e

evitadas, há tipologia textual ou até mesmo estilo de letra já definida? Há preferências, quais palavras definem o que a marca é e o que deseja transmitir; quem são os concorrentes? Se há referências de outros trabalhos de identidade visual? Se já existe um manual de marca? Qual é o diferencial da empresa? possui slogan? A partir deste documento é possível chegar a resultados satisfatórios;

*Mutirão para atividade produtiva e /ou organização de feira e controle de vendas, conforme relata o Cesol, que serve para identificar os produtos, quantidade, precificação e apoio para participação da atividade através do controle das vendas, bem como garante a organização do empreendimento para participar de eventos de comercialização, dilatando as chances de vendas;

*Oficinas de Redes Sociais: Ferramentas de Comercialização; Utilização das plataformas digitais; Interação com o cliente; Publicar fotos e vídeos; Instagram; Facebook; You tube; Whats app; Site, em 24/01/2023. A Contratada relata que o objetivo desta ação foi levar conhecimento sobre as ferramentas de apoio à comercialização para aumentar o fluxo de clientes para atrair novos consumidores, atingir e acessar clientes mais jovens ou de outras localidades, aumentar o faturamento, criar relacionamento com os clientes, apresentar as redes sociais como meio estratégia de marketing digital (Instagram, Facebook, youtube, WhatsApp e site);

*Oficina de Associativismo e Cooperativismo em 20/01/2023 - o relatório demonstra que o objetivo desta atividade foi fomentar a discussão acerca de uma modelo de desenvolvimento local baseado na economia solidária, democracia, participação, direitos e deveres iguais para todos. De acordo o Cesol, a formação sobre associativismo e cooperativismo proporciona aos indivíduos, conhecimento e as competências necessárias para participarem efetivamente dos empreendimentos coletivos e contribuírem para o desenvolvimento das suas comunidades.

*Oficina de Manuseio e Manipulação de Alimentos, em 20.01.2023 e 24.01.2023 - A OS informou que a metodologia abordou sobre práticas de higiene e segurança alimentar, composição nutricional, ficha técnica de preparo, tabela de composição química dos alimentos, uso adequado de equipamentos de proteção individual, limpeza e desinfecção de utensílios e área de trabalho, separação de alimentos crus e cozido, refrigeração adequada dos alimentos. Padronização, a fim de atender a garantia de qualidade do produto, monitoramento e avaliação para identificar antecipadamente riscos, manter registros (documentação), dos processos de manuseio e manipulação de alimentos com propósito de atender as regulamentações sanitárias - ANVISA

*Realização da Live: Tudo que você precisa saber sobre PAA e PNAE- Segundo a OS, a realização da Live ocorreu no dia 31/01/2023, teve como objetivo informar acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), aos Empreendimentos de Economia Solidária. cujo o convidado, foi o técnico em Agropecuária Ronaldo Marques. A Contratada relata que se trata de programas importantes para as comunidades rurais, pois incentivam a participação em atividades sociais, gerando renda e fortalecendo os produtores da agricultura familiar, além de promover a produção agroecológica orgânica e fornecer alimentação saudável e de qualidade para a comunidade escolar.



Para fins de comprovação da meta, a Contratada encaminhou os arquivos digital via link (carta de adesão), como instrumento de verificação.

A meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos atendidos pelo Cesol

2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Trata-se de ações comerciais perenes e contínuas, cabendo ao Cesol analisar os mercados acessíveis, identificar canais e favorecer a veiculação de mercadorias que cria condições para o desenvolvimento local através da mobilização de ações de produção e de consumo sustentáveis.

Deste modo, a Contratada contextualiza acerca do processo de inserção dos 42 produtos dos grupos na loja, bem como nos espaços de comercialização, conforme as ações elencadas abaixo:

*Feira de Artesanato da Economia Solidária Lençóis em 10/03/2023 A 12/03/2023

*Feira do Museu de Arte Moderna –MAM em 17/03/2023 a 19/03/2023

*Feira Origem Week – Centro de Convenções em 30/03/2023 a 02/04/2023

*Feira Municipal de Agricultura Familiar de Lençóis -01/04/2023

*Feira de Agroecologia da UNEB em Seabra-14/04/202

*Feira de Agricultura Familiar do IFBA em Seabra -28/03/2023

*Feira Agroecológica de Palmeiras -08/02/2023

*Bodega da UNISOL

Cabe destacar que a técnica que acompanha o Contrato de Gestão, Virgínia Moreira acompanhou a feira de Economia Solidária em Lençóis, no ato da inauguração da Loja do Centro Público. Outrossim, esteve presente nas Feiras do Museu de Arte Moderna e Origem Week no Centro de Convenções.



A Contratada apresentou o quadro de faturamento dos empreendimentos, via arquivo digital, advindos da comercialização, conforme registros acima.

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

A equipe do Centro Público verifica as condições de apresentação de cada produto, Isto posto, a Contratada informou que a intenção de potencializar e agregar valor aos produtos e aumentar a visibilidade, tem gerado as condições de viabilizar a criação de identidade visual e o aperfeiçoamento de rótulos e embalagens com relação aos empreendimentos assistidos. Dito isto, a OS valida que para atendimento aos EES nessa etapa, foram realizadas ações oriundas da oficina de manipulação e manuseio de alimento que culminou na criação de marcas, rótulos e adequação de embalagens, bem como papel timbrado e cartão de visita para suporte nas atividades comerciais.

Destaca o Centro Público que nesse trimestre os empreendimentos assessorados pelos profissionais de designer participativo que compõem a equipe de comunicação do CESOL garantiram a ação primordial de melhoria dos produtos, assim como de fortalecimento comercial.

A saber, segue abaixo o quadro exemplificando algumas criações de logomarcas:

21. Palmeira BA	Licuri de Maria	Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.			24. Seabra BA	Associação Quilombola do Povoador de Cachoeira e Mocambo	grupo. Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.		
22. Palmeira BA	Associação Lagoa dos Patos	Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.			25. Seabra BA	Café do Amanhecer	Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.		
23. Seabra BA	Associação Comunitária do Riacho	Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.			31. Wagner BA	Flor do Serrado	Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.		
32. Itaquara BA	Cachaça Alves	Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.			34. Seabra BA	Grupo de Mulheres do Brejo de João Alves	grupo. Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.		
33. Seabra BA	Paulo Artes	Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.			35. Nova Redenção BA	Associação Comunitária Assentamento Bom Jesus	Criação de logotipo, foram utilizados cores e elementos que remetam as características do empreendimento, deixando evidente o segmento de atuação. Criação individualmente para cada EES, com sugestões e aprovação dos membros do grupo.		

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado.

No documento apresentado pela Contratada, o Plano de Marketing tem como objetivo desenvolver a imagem da CESOL CHAPADA diante da opinião pública, e principalmente dos empreendimentos de economia solidária no Estado da Bahia e para o Mundo, com vistas dar visibilidade as suas ações e promover o Centro Público como referência de formação e comunicação para a economia solidária.

Sendo assim, consta no documento enviado para o período, o planejamento detalhado que contempla assistência prestada, a saber : Público Alvo: (Poder Público, Associações e Cooperativas, Sociedade Civil, e grupos organizados produtivos ou não produtivos); Publicidade para anunciar produtos ou serviços com o objetivo de atrair compradores e usuários (produto, preço, praça e promoção); Mídias Digitais (Comunicação direcionada para Mídias Sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp e o site da Cesol Chapada em computadores e celulares).

Outrossim, o Cesol destaca os eixos temáticos permanentes na elaboração do Plano de Marketing: Princípios, práticas e processos de Economia Solidária; Territorialidade e novas configurações socioprodutivas; Gestão integrada de Empreendimentos da Economia Solidária; Comercialização em rede; Produtos: Identidade visual, selos e certificações diferenciais; Legislações e cuidados sanitários; Comunicação e sensibilização social; Crédito; Integração de Políticas Públicas; Incidência em Políticas Públicas.

A OS elencou também as principais atividades previstas e no cronograma do Plano de Marketing, a saber: Propagar Repost dos empreendimentos; usar os empreendimentos nas Hashtags; utilizar hashtags dos parceiros e apoiadores; fomentar informações para embasamento das postagens; Trazer mais elementos para apoio da comunicação; Provocar nos empreendimentos a organização interna das suas redes sociais; Elaboração de Matérias para os sites semanalmente; Quadro Celso nas comunidades; Elaborar Plano de comunicação; enviar os relatórios mensais da parte de mídias sociais e design; Boletins/ revistas; Podcasts/ Lives Unisol; Criação de até 10 postagens de cards por dia nas redes sociais da Celso Chapada.

Vale ressaltar que de acordo informa a OS, o plano de comunicação fomentou principalmente o planejamento das ações que envolveram a inauguração do Centro Público de Economia Solidária, entre a mobilização dos empreendimentos, contato com gráfica para impressão e entrega de rótulos, avaliação em lócus dos materiais, colocação da placa de inauguração pelo time de comunicação e verificação das necessidades de melhoria do espaço.

Para informações mais detalhadas sobre o plano de Marketing, a OS encaminhou o arquivo digital via link , como instrumento de verificação, visando o cumprimento da meta.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 005/2021, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território. Posto isto, a Contratada valida que a comunicação tem sido um instrumento importante na reimplantação do Centro Público que tem como desafio divulgar as ações do Cesol, e mencionar sobre a Economia Solidária no território, a fim de garantir a transversalidade da pauta e mobilização dos empreendimentos.

Outrossim, a Executora validou que no Plano de marketing, fomentou principalmente o planejamento das ações que envolveram a inauguração do Centro Público de Economia Solidária, entre a mobilização dos empreendimentos, contato com gráfica para impressão e entrega de rótulos, avaliação em lócus dos materiais, colocação da placa de inauguração pelo time de comunicação e verificação das necessidades de melhoria do espaço.

Canais de comprovação: site www.unisolbahia.com.br, Facebook: Cesol Chapada Diamantina; Instagram: @cesolchapadadiamantina, Facebook: unisolbahia, Instagram @unisolbahia.

A Executora elaborou algumas peças, conforme constam no relatório. Contudo, seguem elencadas abaixo as peças em destaque desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:



Cabe pontuar que A OS encaminhou relatório da comunicação, contendo fotos das logomarcas produzidas, com objetivo de avaliar o desempenho das ações de comunicação, identificar pontos fortes e áreas de melhoria, bem como propor recomendações para fortalecer a presença e a imagem do Centro Público na região.

A meta foi cumprida.

C.F 3.1.1 Empreendimentos inseridos em Rede de Comercialização

Este indicador, constitui um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, visto que as Redes são sistemas que podem congregam informações sobre os perfis de consumidor e de consumo, suas

exigências em relação ao produto, conforme determina o edital 005/2021.

Para o cumprimento desta meta, o Cesol tem um papel fundamental na identificação de empreendimentos e redes para intercessão da comercialização. Desse modo, o Centro Público apresentou o quadro integrante da Rede Chapada Solidária, compondo os Empreendimentos de Economia Solidária com ficha de adesão e seus respectivos municípios.

No link enviado para verificação da prestação de contas, estão constantes as 42 cartas de adesão de empreendimentos, assinadas e o regimento interno, cujo Artigo 13º do Regimento da Rede, enviado pela Contratada, define que o documento de referência, poderá ser alterado a qualquer momento, por decisão da assembleia geral dos membros da rede, convocada especialmente para este fim. Outrossim, informou que que rede se compromete a promover a divulgação e a valorização dos produtos e dos produtores locais, visando estimular o consumo consciente e sustentável, bem como cabe aos membros da rede de comercialização Chapada Solidária zelar pela qualidade dos produtos comercializados e pelo atendimento aos clientes e consumidores.

A Contratada informa que está construindo momento de interlocução que será desdobrada nas reuniões mensais de criação de agenda para fortalecimento da rede.

A meta foi cumprida.

CF 3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.

Este Coeficiente finalístico tem como objetivo estimular a formação/criação de Fundos Rotativos solidários com vistas a emancipação financeira dos grupos, fortalecendo as praticas coletivas de gestão e captação de recursos, como consta no edital 005/2021.

A Contratada mencionou o não cumprimento deste indicador em razão da imaturidade dos empreendimentos para compreender a execução do Fundo Rotativo Solidário. Diante do exposto, a OS justificou que a proposta para atendimento dessa ação, é a de realizar uma live com o Cesol Sertão São Francisco que deverá ser reforçada com um ciclo de oficinas, apresentando a proposta que deve iniciar a partir de julho e mobilizar os empreendimentos sobre a constituição do fundo para insumos.

À face do exposto, a meta não foi cumprida.

C.F 3.4.1 Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

De acordo o edital 005/2021, o Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas no território a desenvolver e/ou fortalecer experiência de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, iniciando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias.

Relata a OS que foram inseridos novos empreendimentos, a fim de atender a meta com base na organização interna e produtos adequados para a loja do Cesol, que foi oficialmente inaugurada no dia 10 de março de 2023.

A Contratada encaminhou termo de concessão de produto para comercialização, lista dos produtos e extrato de vendas do período, via link digital. Portanto, para fins comprobatórios os meios de verificações atendem as exigências do edital.

Segue exemplo de alguns relatórios de vendas:

Empreendimento	Produto	Quantidade	Valor unitária	Valor total	Pagamento
Daniela Rosa- Gormela / Seabra	Amanteigado de Goiaba	05	RS 5,40	RS 27,00	Nome: Daniela Rosa da Silva PIX: (81)98641-6219 Banco: BCO SANTANDER
Gilka Milena/ Seabra	Brincos Crochê	03	RS 20,00	RS 60,00	Nome: Gilka Milena de Barros da Silva PIX: 7599921-0969 Banco: Nubank
Ana Clara/Dona Banana Verde/ Seabra	Quadro "Café e livros retangular Quadro redondo "Janelas e livros. Bandeja de Brigadeiro 04 unidade	01 01 01 15 04	RS 330,00 RS 180,00 RS 20,00 RS 5,00 RS 5,00	RS 330,00 RS 180,00 RS 20,00 RS 75,00 RS 20,00 Total: RS 625,00	Nome: Ana Clara Alves Calvalcante Pix: 75 99851- 7122 Banco: Nubank

	Brigadeiro Cookies				
Movimento Tapuia/ Seabra	Suculentas	20	RS 10,00	RS 200,00	Nome: Vanusa de Oliveira Ag:0985-7 Conta: 27.640-5 Banco: Brasil
Cachoeira e Mocambo/ Seabra	Avoador	17	RS 6,00	RS 102,00	Nome: Cleonice Souza Silva Santos Pix: 99876434500 Banco: Bradesco
Corcovado/ Palmeiras	Sacola Colorida	01	RS 20,00	RS RS 170,00	Nome: Vanilda Novais Damaceno de Araújo Pix: 75 99236-5552 Banco: Nubank
	Sacola Branca(G)	01	RS 40,00		
	Sacola Colorida(G)	01	RS 40,00		
	Garrafeira	01	RS 20,00		
	Mensageiro do vento simples	01	RS 25,00		

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

Este indicador possibilita, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local, a importância de promover ações e eventos que influencia no comportamento do consumidor. Isto posto, esse tipo de atividade tem como objetivo sensibilizar diversos perfis de público gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores e setores produtivos, conforme consolida o edital 005/2021.

A Executora proferiu que realizou eventos de estímulo ao consumo responsável, a exemplo de Roda de conversa: troca de saberes sobre a comercialização dos produtos da agricultura familiar e Feiras de produtos orgânicos e agroecológicos em diferentes municípios da região da Chapada Diamantina; Palestras sobre consumo responsável; Campanhas de sensibilização. Outrossim, validou que esses eventos são importantes para promover a conscientização sobre o consumo responsável e incentivar a população a adotar práticas sustentáveis.

Dentre as ações realizadas, a OS destacou o Webseminário Consumo Responsável em Nova Redenção Conselho Municipal Ecosol, em 10/02/2023 – a OS referiu que o evento foi promovido pelo Cesol e pelo Conselho Municipal de Economia Solidária, o qual agregou importantes reflexões sobre o consumo consciente. Outrossim, informa que foram abordados temas como a importância da escolha de produtos locais e orgânicos, a valorização da economia solidária e a necessidade de se evitar o consumo excessivo e desnecessário. Além disso, destaca que foram apresentados diversos exemplos de práticas de consumo consciente que podem ser adotadas no dia a dia.

De acordo a Contratada, o evento contou com a participação de diversos especialistas no tema, bem como representantes de empreendimentos de economia solidária e de entidades de fomento nacional. Disto isto, a OS, relata que para esse momento foram convidados o Professor da UNIFESP Egeu Esteves e a Coordenação do Setorial de Economia Solidaria de São Paulo, Vera Machado.



A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF. 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas.

O Centro Público informa que neste trimestre houve a inserção no sistema CadCidadão dos dados das famílias dos novos empreendimentos assessorados pelo CESOL, gerando planilha atualizada, conforme apresentou. A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

O Centro Público informa que neste trimestre houve a inserção no sistema CadCidadão dos dados das famílias dos novos empreendimentos assessorados pelo CESOL, procedendo a planilha de informações atualizadas, encaminhada em anexo ao drive. A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

O indicador foi incorporado ao Contrato de Gestão para permitir o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permita a gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas. Esse indicador é contínuo, conforme o Contrato de Gestão e permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos, bem como possibilita a verificação da capacidade de comercialização.

A OS encaminhou planilha de produtividade do capital fixo, preenchida com a capacidade produtiva de cada empreendimento, anexada ao drive e conforme nota complementar.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização. Esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada.

A OS encaminhou planilha de efetividade de produção dos empreendimentos, anexada ao drive, conforme nota complementar.

A meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

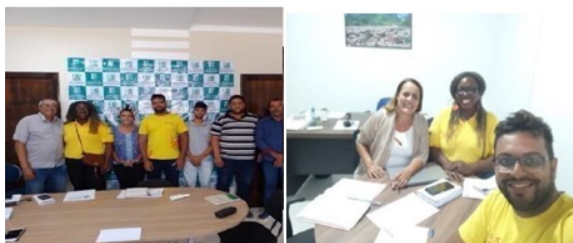
Uma das funções do Cesol perpassa pela interação com atores locais, promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais e estabelecer parcerias interinstitucionais para difundir a economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade, com base no edital 005/2021.

Posto isto, o Centro Público contextualizou que foram realizadas reuniões municipais para capilaridade e aprovação de ações municipais junto à política de Economia Solidária, bem como parcerias para viabilizar os trabalhos do Centro Público da Chapada Diamantina.

Tendo em vista os fatos apresentados, o Centro Público informou que algumas ações foram articuladas pelo coordenador político, a exemplo de Reunião com a SEINFRA, com representantes de Turismo de Base Comunitária e gestores municipais, secretaria de turismo no município de Andaraí. Isto posto, destacou a ação, a saber:

*Aprovação da Lei Municipal de Economia Solidária e ato solene com a presença da Deputada Estadual Neusa Cadore - reunião com a Câmara Municipal e a prefeita de Nova Redenção, Guilma Soares Gotchall, a Executora relata que na oportunidade, foi discutida a relevância da Lei municipal de economia solidária do município que foi sancionada pela prefeita supracitada. Outrossim, mencionou que durante a reunião, foi feita uma apresentação sobre o Centro Público, destacando a importância do CESOL para o território e destacou as ações, as perspectivas e os avanços no desenvolvimento socioeconômico que modificam a realidade das comunidades.

O Centro público defende que a aprovação dessa lei é um marco importante para o município de Nova Redenção, pois viabiliza um ambiente favorável para o desenvolvimento de empreendimentos solidários, cooperativas, associações e outras formas de organização econômica apoiada na solidariedade e na participação democrática.



A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 Evento formativo em Economia Solidária

Este coeficiente finalístico prevê que os públicos prioritários dos eventos formativos, sejam os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesols, de acordo o edital 005/2021.

Desta maneira, a Executora contextualiza que o Centro público realizou a Live sobre o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais no dia 01/02/2023, na modalidade virtual, com a participação de comunidades quilombolas. Relatou que a intenção da atividade sobre CEFIR, foi para informar e sensibilizar os proprietários rurais e a população em geral sobre a importância do cadastro e as vantagens da regularização ambiental das propriedades rurais.

Em seguida, preferiu acerca da atividade que ocorreu, Roda de conversa: diálogos sobre agroecologia e Economia Solidária, em 13/02/2023, com empreendimentos da agricultura familiar de Iraquara, conduzida pela agente socioprodutivo, Liziane de Almeida, cujo objetivo foi discutir a importância da produção agrícola e do comércio justo para o desenvolvimento sustentável da região, com a proposta de constituir um grupo de certificação participativa e agroecológica no território.



A meta foi cumprida.

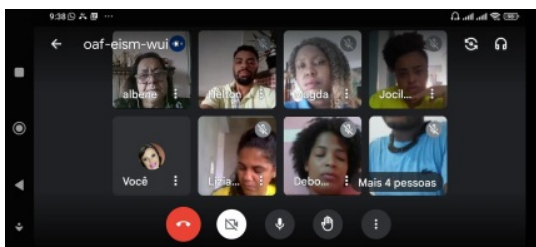
CF 5.4.1 – Equipe do Cesol qualificada

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação, de acordo o edital 005/2021.

Quanto ao planejamento das atividades do trimestre, o Cesol informa que neste período foi realizada reunião com a equipe, com a direção da Unisol Bahia. Afirmou que esse encontro foi fundamental para avaliar o andamento das ações, identificar os pontos fortes e fracos e traçar estratégias para superar os desafios encontrados. Mencionou sobre o uso efetivo dos instrumentos, definição das ações específicas a ser realizadas, bem como foi discutido sobre a definição de metas e objetivos com toda equipe.

O Cesol informou que no dia 18 de janeiro de 2023, ocorreu a Formação do CadCidadão com a equipe do Centro Público Chapada, os agentes socioprodutivas, a coordenadora geral, Magda de Almeida. A atividade foi ministrada por Albene Piau (SETRE), através de plataforma virtual. Discorreu que durante o encontro foi apresentado à plataforma do sistema e passo a passo de que forma alimentar os cadastros dos empreendimentos e beneficiários. O CadCidadão é um programa que tem como objetivo criar uma base de dados para a gestão pública municipal, permitindo um melhor planejamento e execução de políticas públicas. Validou que o programa foi direcionado para a economia solidária, um modelo econômico que prioriza a cooperação e a solidariedade entre os participantes.

Vale destacar que a técnica responsável pelo Contrato de Gestão também participou da formação.



A meta foi cumprida.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas conforme o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

A Contratada segue o Regulamento de Compras de aquisições, conforme o Contrato de Gestão

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações, seguem o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A Contratada continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal e os Planos de cargos, Salários, Benefícios, e qualificação, aprovados pelo conselho deliberativo da UNISOL.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

O Cesol conta com um contingente de 10 pessoas na planilha com dados de dimensionamento de pessoal, constando: 01 coordenador geral, 01 coordenador administrativo, 01 coordenador de articulação, 01 agente de vendas, 01 auxiliar administrativo e 05 agentes socioproductivos.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social intempestivamente. Contudo, houve necessidade de nota complementar para apresentação de documentos comprobatórios, os quais foram entregues, por isso exigiu um prazo maior para avaliação e produção final do relatório técnico por parte da Comissão. Isto posto, a OS seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 06/01/2023 a 06/04/2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	215.094,02	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	202.045,48	Saldo Atual de Aplicação Financeira	238.414,89
Repasses Públicos no Período - Custeio	181.393,68		R\$ 238.414,89
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	6.026,74		
Devolução - estornos bancários	14.625,06		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	417.139,50		
Total de saídas (g)	157.940,39		
Despesas de Custeio	145.326,41		
Despesas Pagas do Período	145.326,41		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	12.613,98		
Despesas Pagas do Período	12.613,98		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 259.199,11	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 20.784,22)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 259.199,11		
Despesas a Pagar (h)	5.795,11		
Despesas a Pagar - Custeio	5.795,11		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	253.404,00		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS Saldos Mencionados referente ao período anterior e conta bancária (corrente e aplicação) foram apurados a partir dos extratos bancários apresentados pela contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 06/01/2023 a 06/04/2023.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	3º Trimestre		TOTAL PERÍODO		
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	
1.1.1 Repasse					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	181.393,68	0,00	181.393,68	0,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	215.094,02	0,00	215.094,02	0,00	
(A) Total de Repasses	396.487,70	0,00	396.487,70	0,00	
1.2 Outras Receitas					
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.026,74	0,00	6.026,74	0,00	
1.2.2 Devolução - Estornos Bancários	14.625,06	0,00	14.625,06	0,00	
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	
(B) Total de Outras Receitas	20.651,80	0,00	20.651,80	0,00	
Total Geral das Receitas Operacionais	417.139,50	0,00	417.139,50	0,00	
2. Despesas de Custeio	3º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de anteriores e período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações	49.328,12	0,00	49.328,12	0,00	49.328,12
2.1.2 Encargos Sociais	15.141,93	5.795,11	15.141,93	0,00	15.141,93
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	64.610,05	5.795,11	64.610,05	0,00	64.610,05
2.2 Serviço de Terceiros	55.292,30	0,00	55.292,30	0,00	55.292,30
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	55.292,30	0,00	55.292,30	0,00	55.292,30
2.3 Despesas Gerais	23.934,03	0,00	23.934,03	0,00	23.934,03
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	23.934,03	0,00	23.934,03	0,00	23.934,03
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.490,03	0,00	1.490,03	0,00	1.490,03
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	1.490,03	0,00	1.490,03
Total Geral das Despesas com Custeio	145.326,41	5.795,11	145.326,41	0,00	145.326,41
3. Despesa de Investimento	3º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de anteriores e período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	12.613,98	0,00	12.613,98	0,00	12.613,98
Total Geral das Despesas de Investimento	12.613,98	0,00	12.613,98	0,00	12.613,98
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	157.940,39	5.795,11	157.940,39	0,00	157.940,39

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A 3ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO TRATA-SE DO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS DECORRENTE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO INCONSISTENTES;

NOTA 5 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA EXCEDE O LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO IRRF (IMPOSTO DE RENDA) SOBRE ALUGUEL DO ESPAÇO E ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM RELAÇÃO AO CESOL;

NOTA 7 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE À COMPRA DE MÓVEIS PARA ESTRUTURA DO ESPAÇO DO CESOL;

NOTA 8 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE À COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DO CESOL.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$181.393,68 (cento e oitenta e um mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) do repasse da 3ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio para o 3º trimestre da Organização Social Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia no território da Chapada Diamantina. Além do valor acima, consta o saldo remanescente do trimestre anterior de R\$215.094,02 (duzentos e quinze mil e noventa e quatro reais e dois centavos), a quantia de R\$6.026,74 (seis mil e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) do rendimento sobre aplicação financeira e o saldo de R\$14.625,06 (catorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos) dos estornos bancários. Tais valores resultam no saldo de R\$417.139,50 (quatrocentos e dezessete mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) que corresponde ao valor total da receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$20.784,22 (vinte mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) sem prejuízo aparente, e, além disto, demonstra que o saldo total das despesas do período supera o saldo bancário (conta corrente e aplicação).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$64.610,05 (sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais e cinco centavos). O programado para o trimestre foi de R\$104.723,67 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Organização Social Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite 65% do valor global da 3ª parcela para o trimestre, que foi de R\$117.905,89 (cento e dezessete mil e novecentos e cinco reais e oitenta e nove e centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e obrigações trabalhistas como verbas rescisórias. E, este fato consiste no desligamento do coordenador de articulação. Na tabela 03 constam os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa, e observa-se que se comportaram de acordo com o limite programado para o trimestre. Esta constatação foi possível após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela OS. É recomendado compartilhar, sempre que ocorrer, processos de seleção e contratação de colaborador para compor a equipe técnica do Cesol OS Cediter.

O saldo das despesas incorridas com a rubrica “Serviços de Terceiros” diferiu do limite previsto, porém o saldo da rubrica “Despesas gerais” manteve-se no limite programado. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados as ações previstas como “visita técnica”, “assistência técnica”, “serviço de comunicação”, “avaliação, treinamento e planejamento da equipe do Cesol”, “serviço de plotagem de carro”, “hospedagem para inauguração e participação em feira”, “inauguração do Cesol”, “serviço de fotografia, jornalista e assessoria de comunicação, cobertura de inauguração, plano de marketing e do festival e layout da loja” e “jantar de treinamento”. Para mais, consta registro de pagamento de IRRF sobre aluguel e ISS sobre serviços prestados ao Cesol na conta “Tributos”, estas movimentações foram apuradas através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$157.940,39 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) que está inferior ao limite programado para o referido trimestre. Destaca-se, além do repasse da 3ª parcela ao final do referido trimestre foi registrado o saldo remanescente do 2º trimestre, e tal somatório sustenta as obrigações financeiras do período. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, solicitou da Contratada revisar, justificar e retificar lançamentos financeiros/ pagamentos realizados, devolver valor referente a pagamento de multas e juros (imprevisto no orçamentário trimestral), adequar despesas a conta, e a mesma também foi orientada a registrar nos lançamentos financeiros os estornos bancários (movimentação nos extratos bancários), atentar-se com o saldo inicial e final a cada trimestre, e encaminhar as comprovações de pagamentos em consonância com a movimentação bancária e o diário de entradas e saídas/ tabela 09 do Relatório Trimestral de Prestação de contas. As observações levantadas são ajustes, no intuito de colaborar com a execução do contrato de gestão e apresentação do relatório de prestação de contas. Elas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de retificações, que ao serem realizadas pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas. Os achados foram saneados.

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

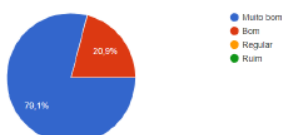
A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, o Cesol relatou que a pesquisa teve como objetivo avaliar a percepção dos empreendimentos em relação às assistências técnicas, atividades e oficinas realizadas pelo CESOL, contou com a participação de 43 empreendimentos da economia. Informou sobre os dados coletados por meio de questionários aplicados aos participantes durante o período de janeiro e abril de 2023, com opções de Muito bom, Bom, Regular e Ruim, a saber:

No quesito Importância dos Conteúdos Abordados, das 43 respostas, obtiveram:

79,1% avaliaram como muito boa e 20% avaliaram como boa, não pontuaram regular e ruim

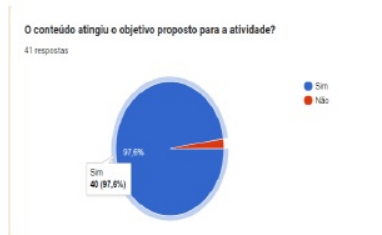
Para você qual importância do conteúdo?

43 respostas

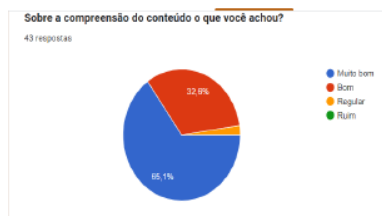


Com relação se o conteúdo atendeu o objetivo proposto para atividade?

97,6% destacaram que sim, das 41 respostas.



Em resposta sobre o que compreenderam do conteúdo, segundo o Cesol, a pesquisa demonstrou que das 43 respostas, 65,1% avaliaram como muito boa, 32,6% avaliaram como boa, 2,3% avaliou regular, devido a internet na comunidade não ter facilitado a integração com as atividades on-line. Não foi assinalado resposta para avaliação ruim.



Acerca da pergunta, o que você achou da interação com o público participante?

67,4% muito bom, 30,2% considerado bom, e 2,4% regular.



A Contratada destacou que no quesito localização e estrutura, as avaliações foram positivas, considerando que a estratégia híbrida tem sido importante para alcançar os objetivos. Isto posto, os participantes pontuaram que a localização onde o evento foi realizado, 60,5% avaliaram como muito boa, e 39,5% avaliaram como boa. Não foi marcada avaliação com relação ao quesitos regular e ruim.



Com relação a estrutura do evento, os participantes responderam: 69,8% avaliaram como muito boa. o 27,9% avaliaram como boa.



De acordo a Executora, no que tange aos relatos realizados nas atividades de monitoramento dos núcleos, os empreendimentos destacaram os seguintes pontos fortes em relação às assistências técnicas, atividades e oficinas:

- Competência e conhecimento dos profissionais do CESOL.
- Abordagem prática e aplicada ao contexto dos empreendimentos.
- Relevância das temáticas abordadas.
- Qualidade das orientações e suporte oferecidos.

Destacou com relação a Identificação de pontos de melhoria destacados pelos empreendimentos:

- Maior diversidade de temáticas nas atividades e oficinas.
- Menos documentos burocráticos, a exemplo do CADCIDADÃO

Explanou que no geral as atividades tiveram nota superior a 8, o que revela 67% dos entrevistados, conforme gráfico abaixo:



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

No comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados, para o 3º trimestre, cumpre registrar que, para o CGF 3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário, incide desconto para 5% e para o CG 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão, também não incide desconto, visto que Não Se Aplica - NA, conforme o Quadro de metas referido.

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 06/01/2023 a 06/04/2023										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		3º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1-Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número Absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	64	64	20	0%
		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa X 100)	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	42	42	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	3%	42	42	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	42	42	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
		CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	42	42	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	01	00	00	5%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas Timentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	42	42	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	64	64	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(N.º de famílias com informações atualizadas/ N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente despesas considerada não conforme	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(n.º de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ n.º de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(n.º de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ n.º de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual quantitativos exigidos	(n.º de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ n.º de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(n.º de postos de trabalho ocupados/ n.º de postos de trabalho previsto) x 100	Valor de remuneração do posto de trabalho não ocupado	Valor de remuneração do posto de trabalho não ocupado	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	N.º de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	NA	01	00	00	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	N.º de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	N.º de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	N.º de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AUC, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										5%

*NA Não se aplica para o trimestre

□

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13 PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social prestar o serviço contínuo e buscando sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – UNISOL BAHIA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa**, **Coordenador II**, em 14/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira**, **Coordenador III**, em 14/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello**, Técnico Nível Superior, em 14/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva**, Técnico Nível Superior, em 14/12/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima**, Coordenador I, em 14/12/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana**, Coordenador II, em 14/12/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos**, Técnico Nível Superior, em 14/12/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal**, Coordenador III, em 14/12/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira**, Assessor Administrativo, em 14/12/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos**, Coordenador II, em 14/12/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa**, Técnico Nível Superior, em 14/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, Superintendente, em 15/12/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079599607** e o código CRC **6F00FA08**.